

PORTARIA N.º 17/2015

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e a vigência da Lei Complementar n.º 39/2012, de 21 de Setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a partir de 05 de Janeiro de 2015, o servidor **LADIMIR RIFFEL**, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, Grupo 1, Nível 7, Classe “B”, para desempenhar cumulativamente a função de Responsável Serviços de Estradas municipais FG - 2, com vencimentos maiores a partir desta data.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 117/2010 de 01 de abril de 2010.

CUMpra-se e Publique-se

MUNICIPIO DE PERITIBA/SC., em 05 de Janeiro de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
05/Janeiro/2015

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação